

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGOS DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Wanderson Santos de Brito Ribeiro, matrícula nº 2725, inscrito no CPF sob o nº 104.670.375-74.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br